



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451– Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 19/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionária em Cargo Comissionado efetivada pelo Decreto 201/2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **CAROLINE FORNARI**, portadora do RG Nº 10.173.311-4 SSP/PR, lotada no Departamento de Municipal de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
19/2019

DECRETO Nº 19/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionária em Cargo Comissionado efetivada pelo Decreto 201/2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **CAROLINE FORNARI**, portadora do RG Nº 10.173.311-4 SSP/PR, lotada no Departamento de Municipal de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:2AE864EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2019. Edição 1702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>